



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED UBERLÂNDIA - 1º SEMESTRE 2020

A Unimed Uberlândia é considerada referência nacional e caracteriza-se por ser uma instituição socialmente responsável que tem sobre si a responsabilidade de cuidar da saúde e do bem-estar de milhares de famílias, missão que desempenha com total zelo desde a sua fundação. São cerca de 193.413 clientes, devidamente assistidos por cerca de 927 médicos cooperados e uma extensa rede de serviços e profissionais credenciados, constituída de 08 hospitais, 09 laboratórios, 119 clínicas, prestando aos cidadãos de Uberlândia e região uma assistência médico-hospitalar que está entre as mais completas e qualificadas do país.

A cultura organizacional e implementação de modelo de governança que valorizam a excelência operacional, com gestão de riscos, controles internos e inovação, para ser reconhecida como uma operadora que cuida de pessoas: clientes, cooperados, colaboradores e parceiros.

## Demonstrações Contábeis

Submetemos à apreciação da Assembleia Geral, as demonstrações financeiras da Unimed Uberlândia relativa ao primeiro semestre, findo em 30 de junho de 2020, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS.

#### Resultados e Performance

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa encontrava-se com 84.820 mil beneficiários em carteira, conforme cadastro na ANS. As contraprestações efetivas de assistência à saúde da Unimed Uberlândia foram de R\$ 291,8 milhões e, desse total, R\$ 221,1 milhões foram destinados aos eventos indenizáveis líquidos, como remuneração da assistência prestada aos clientes (sinistralidade de 75,8%). As outras receitas apresentavam-se: operacionais em R\$ 1,9 milhões; receitas financeiras em R\$ 2,42 milhões; e patrimoniais em R\$ 155,3 mil. Já as despesas operacionais, financeiras e patrimoniais alcançaram um montante de R\$ 37,44 e os tributos sobre o resultado de R\$ 8,48 milhões. O resultado total líquido no período foi de R\$ 24,81 milhões.







## Destinação das Sobras

A Unimed Uberlândia apura seus resultados segregando os atos cooperativos e não cooperativos. Os atos cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados e pelas cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71 (lei das sociedades cooperativas). Os atos não cooperativos são aqueles praticados por terceiros, ou seja, não tem relação com os médicos cooperados, sendo alheios ao propósito principal da Cooperativa. O resultado dos atos cooperativos, após constituição dos fundos (reservas) obrigatórios, conforme Art. 28, da referida Lei das Sociedades Cooperativas, são destinadas à Disposição da AGO, exclusivamente ao final do exercício corrente.

## Capital Regulatório e Ativos Garantidores

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Resolução Normativa – RN nº 451, de 6 março de 2020, estabelece novos critérios para mensuração do capital regulatório, no caso da Unimed Uberlândia, definido pela maior severidade entre: i) o volume de contraprestações e eventos indenizáveis; e ii) os riscos envolvidos nas atividades com planos privados de assistência à saúde (subscrição, crédito, mercado, legal e operacional). Nessa metodologia, o valor mínimo exigido alcançava o total de R\$ 71,1 milhões, com patrimônio líquido ajustado em R\$ 102,9 milhões. A cooperativa apresentava suficiência de R\$ 31,7 milhões.

A RN ANS 419/16 e alterações posteriores, dispõe sobre regras para manutenção de ativos garantidores suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas, deduzidas do valor: i) da Provisão para Contraprestações Não Ganhas – PCNG; ii) dos eventos a liquidar cobrados nos últimos 60 dias; iii) do percentual histórico de cobrança dos avisos de beneficiários identificados (ABIs); e iv) da corresponsabilidade assumida, reconhecidas na data do balanço. A cooperativa atingiu a suficiência de ativos vinculados no valor de R\$ 29,9 milhões: resultado da subtração dos ativos garantidores de R\$ 47,1 milhões pelas provisões técnicas mínimas exigidas de R\$ 17,2 milhões.

## Considerações Finais

A COVID-19 recebeu o status de pandemia mundial em março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Os cuidados com a higiene pessoal e o distanciamento social são as formas básicas de se evitar a contaminação e o contágio entre as pessoas.

Além de uma crise de saúde, a pandemia também provocou uma crise econômica mundial, com severas consequências à economia, as quais superam a Grande Depressão, em 1929, e a crise brasileira de 2014.



ANS - nº 384577





Com as medidas de isolamento social, inúmeras empresas nos ramos de comércio e serviço encerraram suas atividades e várias indústrias estagnaram suas máquinas, ocasionando em desligamento de seus colaboradores a fim de reduzirem as despesas operacionais.

A Unimed Uberlândia passou por uma reconversão nos serviços e conseguira driblar a crise minimizando os impactos, por exemplo, com a implantação de atendimento em telemedicina. Tais procedimentos fortaleceram os controles dos custos e promoveram redução das despesas administrativas.

Dr. Savio de Moraes

Presidente do Conselho de Administração

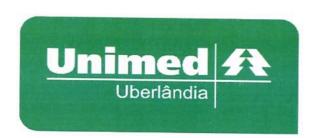
Dr. Christian Bertarini

Vice Presidente do Conselho de Administração









## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

## ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.		5
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)		7
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	16 <b>•</b> 10	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	•	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	•	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	·	11
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		12



## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Cooperados da Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.

## Relatório sobre as demonstrações contábeis

Revisamos o balanço patrimonial da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis supramencionadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis acima referidas, em linha com os dispositivos da RN nº 443/19 de 25/01/2019, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.



## Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

#### **Outros Assuntos**

## Demonstrações Contábeis Comparativas

As demonstrações contábeis do período findo em 30.06.2019 apresentadas para fins comparativos, foram também por nós revisadas, que emitimos relatório em 24.09.2019 contendo registro em parágrafo de "Outros Assuntos" quanto a insuficiência da Margem de Solvência indicada naquele período findo, circunstancialmente ocasionada por conta da modificação dos critérios de contabilização trazidos pela RN-ANS nº 430/2017, o que foi regularizada ainda no exercício de 2019.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

Ápice Auditores Independentes S/S CRC 2SP020.790/0-4

Paulo Rogério de Azevedo Contador - CRC1SP 192.653/O-5-S-MG





# PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$

2019	2020		ATIVO
======		N.E.	
117.857.625,73	146.206.233,03		ATIVO CIRCULANTE
10.857.715,45	8.078.590,37	5	Disponível
106.999.910,28	138.127.642,66		Realizável
54.572.201,86	95.803.972,98	6	Aplicações Financeiras
35.585.352,88	47.087.107,80	6.a	Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas
18.986.848,98	48.716.865,18	6.b	Aplicações Livres
38.924.594,39	30.617.826,44	7	Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde
10.519.707,49	9.949.828,01		Contraprestação Pecuniária a Receber
2.182.233,37	1.308.867,78		Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados de Assist. MédHospitalar
26.222.653,53	19.359.130,65		Operadoras de Planos de Assistência à Saúde
310.081,09	159.221,88	8	Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS
6.508.162,90	6.549.354,89	9	Créditos Tributários e Previdenciários
6.298.449,83	3.700.843,42	10	Bens e Títulos a Receber
377.440,04	346.032,90	11	Despesas Antecipadas
8.980,17	950.390,15	12	Conta-Corrente com Cooperados
63.287.851,35	62.742.404,16		ATIVO NÃO CIRCULANTE
22.242.087,58	22.785.922,21		Realizável a Longo Prazo
798.501,83	798.501,83	13	Títulos e Créditos a Receber
15.594.305,03	16.071.396,21	14	Depósitos Judiciais e Fiscais
5.849.280,72	5.916.024,17	15	Conta-Corrente com Cooperados
26.643.020,55	26.858.368,45	16	Investimentos
12.736.658,77	12.955.828,31		Participações Societárias pelo Método de Custo
13.906.361,78	13.902.540,14		Outros Investimentos
7.431.161,58	7.178.781,22	17	Imobilizado
1.995.832,13	1.975.111,53		Imóveis de Uso Próprio
1.995.832,13	1.975.111,53		Imóveis - Não Hospitalares
2.882.367,75	2.759.866,28		Imobilizado de Uso Próprio
738.391,61	528.905,48		Imobilizado - Hospitalares
2.143.976,14	2.230.960,80		Imobilizado - Não Hospitalares
	2.443.803,41		Outras Imobilizações
2.552.961,70	2.445.605,41		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**TOTAL DO ATIVO** 



181.145.477,08

208.948.637,19





## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

## PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$

PASSIVO		2020	201
	N.E.		201
PASSIVO CIRCULANTE		67.985.256,69	73.290.332,9
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	19	50.542.145,77	58.243.726,2
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	19.a	5.659.046,86	6.316.915,4
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	19.b	31.006.065,14	37.243.791,1
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	19.c	13.877.033,77	14.683.019,6
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	20	799.354,76	2.642.349,0
Contraprestações a Restituir		6.782,98	2.880,2
Comercialização sobre Operações			67.505,1
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		792.571,78	2.504.390,3
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	67.573,2
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da OPS	21	31.526,06	83.149,1
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	22	8.123.709,79	5.246.318,3
Débitos Diversos	23	6.347.627,38	5.834.239,8
Conta-Corrente de Cooperados	24	2.140.892,93	1.240.550,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		26.080.486,51	21.290.455,3
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		4.965.781,04	4.865.627,2
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	19.a(iii)	4.965.781,04	4.865.627,2
Provisões	25	21.114.705,47	16.424.828,1
Provisões para Ações Judiciais		21.114.705,47	16.424.828,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		114.882.893,99	86.564.688,7
Capital Social	26.a	33.130.186,62	29.466.155,7
Reservas	26.b	56.941.455,02	51.089.074,8
Reservas de Sobras		56.941.455,02	51.089.074,8
Resultado		24.811.252,35	6.009.458,2
Sobras Apuradas		24.811.252,35	6.009.458,2
OTAL DO PASSIVO		208.948.637,19	181.145.477,0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.









## DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

## PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$

DESCRIÇÃO		Atos Coop. Principais Ingressos / Dispêndios	Atos não Coop Receitas / Despesas	2020	2019
	N.E.				
Contraprestações Efetivas de Plano de Assist. à Saúde		247.606.357,51	44.177.414,53	291.783.772,04	316.500.691,83
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	,	251.595.857,01	44.889.212,80	296.485.069,81	319.535.732,09
Contraprestações Líquidas		251.595.857,01	44.889.212,80	296.485.069,81	319.535.732,09
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da OPS		(3.989.499,50)	(711.798,27)	(4.701.297,77)	(3.035.040,26)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(187.859.565,22)	(33.194.242,14)	(221.053.807,36)	(275.097.279,18
Eventos Conhecidos ou Avisados	-	(189.023.206,42)	(33.432.407,59)	(222.455.614,01)	
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		1.163.641,20	238.165,45	1.401.806,65	(277.180.214,02) 2.082.934,84
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		59.746.792,29	10.983.172,39	70.729.964,68	41.403.412,65
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		692.359,99	123.529,42	815.889,41	905.452,05
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS		1.003.344,84	124 272 76	4 407 640 60	0.055.044.00
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		905.429,88	124.273,76	1.127.618,60	2.055.041,98
Outras Receitas Operacionais		97.914,96	124.273,76	905.429,88 222.188,72	1,163,514,78 891,527,20
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(70.572,31)	(10.313,15)	(80.885,46)	(96.765,50)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.847.546,26)	(2.067.393,19)	(9.014.020.45)	2
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.094.098,50)	(1.040.874,90)	(8.914.939,45) (2.134.973,40)	(9.471.121,64)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.492.855,71)	(444.770,17)	(2.937.625,88)	(5.500.000,95) (2.869.305,89)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(3.260.592,05)	(581.748,12)	(3.842.340,17)	(1.101.814,80)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/ Pl. Saúde da OPS		(1.383.225,14)	(1.382.764,41)	(2.765.989,55)	(3.299.556,65)
RESULTADO BRUTO		53.141.153,41	7.770.504,82	60.911.658,23	31.496.462,89
Despesas de Comercialização		(850.189,02)	(151.688,96)	(1.001.877,98)	(551.626,80)
Despesas Administrativas	31	(23.498.230,67)	(4.336.192,11)	(27.834.422,78)	(28.426.881,29)
Resultado Financeiro Líquido	32	(314.891,54)	1.376.744,79	1.061.853,25	589.967,63
Receitas Financeiras		841.036,44	1.576.348,09	2.417.384.53	3.783.825.82
Despesas Financeiras		(1.155.927,98)	(199.603,30)	(1.355.531,28)	(3.193.858,19)
Resultado Patrimonial		(636,94)	154.032,98	153.396,04	2.901.535,81
Receitas Patrimoniais			155.306,86	155.306.86	2.957.585,17
Despesas Patrimoniais		(636,94)	(1.273,88)	(1.910,82)	(56.049,36)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		28.477.205,24	4.813.401,52	33.290.606,76	6.009.458,24
		// 0// 0/0 /0	(4.440.000.05)	/C 224 C42 OF)	
Imposto de Renda		(4.814.819.10)	(1.416.823.85)	(b /31 b47 451	
Imposto de Renda Contribuição Social		(4.814.819,10) (1.736.672,68)	(1.416.823,85) (511.038,78)	(6.231.642,95) (2.247.711,46)	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.











# 38400-126 Centro - Uberlândia - MG DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$

	CAPITAL	SOCIAL	RESERV	AS DE SOBRAS/I	LUCROS	SOBRAS /	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Subscrito	A Integralizar	Fundo de Reserva	FATES	Fundo Garantidor Margem Solvência	PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30.256.023,20	(1.316.333,48)	8.733.022,07	27.488.337,87	7.190.987,35	7.676.727,56	80.028.764,57
Destinação das Sobras do Exercício de 2018 Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	-		10=0		7.157.270,24	(7.157.270,24)	
Integralização do Capital	90.500,00	1.061.715,98	-		-		1.152.215,98
Por Devolução do Capital	(535.750,00)	(90.000,00)	927	-	-	_	(625,750,00
Reversões de Reservas							6
Utilização/Reversão do FATES	-	5.	-	-	_	_	
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido							
Fundo de Reserva - 10%	_	<u> </u>	_			_	
FATES - 5%	_			_	2		10
FATES - Resultado Atos Não Cooperativos	_		-	-	_		25
Outras Reservas de Lucros	2	_			_		
Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir			0.00			6.009.458,24	6.009.458,24
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	29.810.773,20	(344.617,50)	8.733.022,07	27.488.337,87	14.348.257,59	6.528.915,56	86.564.688,79
Mutações do Patrimônio Líquido no segundo semestre de 2019	3.566.042,09	251.382,53	629.427,60	(1.941.228,47)	519.457,32	635.265,48	3.660.256,29
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	33.376.815,29	(93.234,97)	9.362.449,67	25.547.109,40	14.867.714,91	7.164.181,04	90.225.035,34
Destinação das sobras do exercício de 2019 Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	-	-		-	7.164.181,04	(7.164.181,04)	33
Integralização do Capital	12.000,00	74.238,03	-	-	2		86.238,03
Por Devolução do Capital	(227.631,73)	(12.000,00)		-	-	2	(239.631,73
Reversões de Reservas							19
Utilização/Reversão do FATES	-	2	-	-	-	-	35
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício	1						20
Proposta da destinação do Lucro/Superávit							
Fundo de Reserva - 10%			-	_	-	2	8
FATES - 5%		-	-	_			80
FATES - Resultado Atos Não Cooperativos	2	2	-	_			
Absorção Resultado Negativo ANC			-	_		2	
Dividendos / Juros Cap. Próprio/ Lucros/ Sobras a distribuir	-	-	•			24.811.252,35	24.811.252,35
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	33.161.183,56	(30.996,94)	9.362.449,67	25.547.109,40	22.031.895,95	24.811.252,35	114.882.893,99

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.









# rlândia - MG DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	320.606.254,40	222 057 570 20
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	7.890.262,95	322.857.579,30 11.023.193,72
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.461.235,79	1.888.280,47
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.973.799,87	3.669.321,83
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(238.403.518,35)	(282.288.549,55
(-) Pagamento de Comissões	(990.232,06)	(551.626,80)
(-) Pagamento de Pessoal	(12.163.478,26)	(12.249.548,54)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(982.744,42)	(860.959,25
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.959.773,55)	
(-) Pagamento de Tributos	(7.812.955,64)	(2.718.283,12)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.595.431,71)	(5.750.085,02
(-) Pagamento de Aluguel	(389.677,02)	(2.383.990,69)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(319.814,95)
(-) Aplicações Financeiras	(1.160.694,76)	(1.004.380,07)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(29.500.889,01)	(4.894.405,54)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(30.912.327,44) <b>8.059.830,79</b>	(17.202.223,91) <b>9.214.507,88</b>
	Transmitted on the property of the second	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Dividendos	-	2.671.106.09
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(28.887,04)	(43.031,38)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(290.614,38)	(331.473,64)
<ul><li>(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas</li></ul>		(2.712.858,73)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(319.501,42)	(416.257,66)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	34.988,04	1 022 245 00
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(86.317,86)	1.032.215,98
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(505.750,00)
DET INANGAMENTO	(51.329,82)	526.465,98
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	7.688.999,55	9.324.716,20
CAIXA - Saldo Inicial	389.590,82	1.532.999,25
CAIXA - Saldo Final	8.078.590,37	10.857.715,45
Ativos Livros no Início de Devíado (*)		2000
Ativos Livres no Início do Período (*)	389.590,82	1.532.999,25
Ativos Livres no Final do Período (*)	8.078.590,37	10.857.715,45
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	7.688.999,55	9.324.716,20

(\*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



ANS - nº 384577





# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis dos Períodos Findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médicos Ltda. - "Unimed Uberlândia" ou "Cooperativa" foi constituída em 15 de maio de 1971 com inscrição no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21. É uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa conta com 927 médicos associados, 493 colaboradores e 84.469 mil beneficiários de planos de saúde. Possui ampla rede de serviços credenciados para a prestação de serviços na área da saúde, tais como: (09) hospitais; (116) clínicas; (09) laboratórios; (1) serviço de transporte aéreo médico; (1) serviço de atendimento médico domiciliar pré-hospitalar (UTI móveis); (1) cooperativa de serviços de anestesistas e (1) cooperativa de serviços de psicólogos. Além da rede credenciada, a cooperativa também possui os seguintes serviços próprios: (1) serviço de REABILITAÇÃO onde presta os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia; (1) serviço de atendimento ambulatorial - CIAS onde o foco é a atenção primária da saúde; (1) serviço de prevenção e promoção da saúde no ESPAÇO VIVER BEM; (1) serviço de saúde ocupacional - SOU, além de participar, via intercâmbio, da rede de atendimento do Complexo Empresarial Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Tupaciguara, Monte Alegre de Minas, Centralina, Prata, Indianópolis e Uberlândia, onde está localizada sua sede administrativa. Tem como missão promover a saúde com excelência, valorizando e fortalecendo o relacionamento com clientes, cooperados, colaboradores e parceiros, em busca da melhor qualidade de vida.

## NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa tem como atividades preponderantes: (i) a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado (preestabelecido) e por serviços prestados (pós-estabelecido), a serem atendidos pelos médicos associados e pela rede credenciada; (ii) serviços de medicina do trabalho no SOU (Saúde Ocupacional Unimed) onde são ofertados os produtos: PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); (iii) atendimento fisioterapêutico nas áreas traumatoortopédico-funcional, esportiva, neurofuncional e reumatologia no ESPAÇO VIVER BEM; (iv) atendimento com terapia ocupacional e fonoaudiólogos no CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde; (v) atendimento ambulatorial com práticas integrativas e complementares em saúde humana, inclusive realização de exames no CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde e (v) programas de prevenção e promoção da saúde com os seguintes produtos: programa de gerenciamento da atenção domiciliar - PGDA, programa de gerenciamento de casos especiais - PGCE, saúde integral, cursos para gestantes - saúde materna Unibaby, curso preparatório para cirurgias bariátricas, programa idoso bem cuidado, telemonitoramento para acompanhamento de casos crônicos (GDC), gestão de medicamentos quimioterápicos, quero mais saúde, dentre outros realizados no ESPACO VIVER BEM. A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 38.457-7 e é certificada pela ISO 9001/2015 que certifica o seu Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ.

#### NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei das Sociedades por Ações — Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e as normas e os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo CPC e pelo CFC, Resoluções CFC nº ITG2004/2017 e 2016/NBCTSPEC. Tais demonstrações contábeis ainda estão de acordo com a legislação fiscal e comercial em vigor e a Lei das Sociedades Cooperativas — Lei nº 5.764/71, além de atender à legislação específica das operadoras de planos de saúde emitida pela Agência Nacional de Saúde - ANS, conforme o plano de contas estabelecido pela RN nº 435 de 23/11/2018, incluindo a RN 446 de 01/11/2019. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT nº 10.21 e da NBCT nº 10.8, na formatação das demonstrações contábeis.







As Demonstrações Contábeis compreendem: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e; Demonstração dos Fluxos de Caixa e são complementadas por notas explicativas, pelo Relatório da Administração e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. A publicação está em conformidade com os modelos padronizados no Plano de Contas Padrão da ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 435/2018 e de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC nº 03, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$) e a data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 15 de julho de 2020.

## NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela cooperativa estão descritas a seguir:

- a) Apuração do resultado
  - O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. A aplicação do regime de competência implica no reconhecimento das receitas, ingressos, custos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.
- b) Estimativas contábeis
  - As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa e saldos positivos nas contas bancos, contas depósitos e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.
- d) Aplicações Financeiras Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2020 (líquidos do IRRF), seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.
- e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde
  São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, pois, não possuem caráter de financiamento em contrapartida a: (i) conta de resultado de "contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde", para os planos médico-hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora", no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras operadoras de planos médico-hospitalares. A provisão para perdas sobre créditos PPSC é apresentada como redução das contas a receber e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização das contas a receber. A Unimed Uberlândia constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 435/2018, considerando de difícil realização os créditos:
  - Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;



ANS - nº 384577





- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e
- 3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### f) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

#### g) Conta corrente com cooperados

Os valores de curto prazo, referem-se a crédito com os cooperados referente a adiantamentos realizados pela cooperativa e que serão descontados de suas respectivas produções mensais futuras.

Nos créditos registrados com cooperados no longo prazo estão registradas as contrapartidas das obrigações legais escrituradas, conforme permitido pela IN nº 20 DIOPE/ANS e suas alterações os quais foram aprovados em assembleia dos cooperados e estão corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

#### h) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

As propriedades para investimentos são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuráveis ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

#### i) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, formação e construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui juros e encargos financeiros de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciações.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido, sucateado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

## j) Ativo intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

#### k) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

I) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas, atendendo as boas práticas contábeis, foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 da ANS alterada pela RN 442/2018. São constituídas mensalmente as seguintes provisões técnicas:









I - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL, referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela OPS e II - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA, referente ao montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS. A PESL é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro. Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial, qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. A PEONA é calculada atuarialmente.

#### m) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### n) Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

## o) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança, ou seja, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### p) Ativos e passivos contingentes

A Cooperativa avalia suas contingências ativas e passivas, de acordo com o pronunciamento técnico - CPC n° 25 que estabelece critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Provisões são reconhecidas quando a Unimed Uberlândia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é conhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo, que apesar de não ocorrido, dependa apenas dela; ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível determinar, com um mínimo de razoabilidade o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, quanto à natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Em suma, são registrados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.







Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Obrigações legais: são todas aquelas que derivem de um contrato (explícito ou implícito), de uma lei ou de um instrumento fundamentado em lei. São registradas como exigível independente da avaliação jurídica sobre as probabilidades de êxito.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

#### q) Reconhecimento das contraprestações

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestação de serviço. As receitas com contraprestações efetivas provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, ou seja, são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário — pró rata die temporis do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, na data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 435/2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado na receita de prêmio ou contraprestação ganha de acordo com o regime de competência.

#### r) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são contabilizados na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão. Nos casos em que o fato gerador (atendimento ao beneficiário) do custo ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento do custo se dá com a constituição da provisão técnica denominada Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, nos moldes da regulação em vigor, a qual está devidamente constituída conforme Parecer Atuarial.

s) Precificação utilizada pela operadora para o critério de rateio da rede assistencial própria Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como "Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde" quando beneficiários da operadora e "Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora" quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos segue as recomendações da ANS, ou seja, a precificação dos beneficiários e dos outros pacientes é efetuada pelo valor mais recorrente cobrada pela rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação.

#### t) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Unimed Uberlândia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.







Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Unimed Uberlândia são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos pela Cooperativa com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Cooperativa considera que caixa e equivalentes de caixa possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber de clientes representam valores a receber por conta dos faturamentos realizados de acordo com as condições contratuais e estão apresentados a valores de realização.

#### u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### v) Normas internacionais de contabilidade

A Cooperativa adota as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC n° 11 de seguros e da ICPC-10 do imobilizado do qual não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a RN n° 435/2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras especificas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## w) Adoção da RN 430/2017 e RN 446/2019

A Unimed Uberlândia, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

As contabilizações ocorreram como a seguir:

- 1) Na **Unimed Uberlândia como prestadora:** Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Uberlândia, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" Grupo 411 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" Conta Contábil 31111x08, do Plano de Contas da ANS;
- 2) Na **Unimed Uberlândia como Origem**: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Uberlândia em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde "– grupo contábil 3117, do Plano de Contas da ANS.

Os registros contábeis ocorreram a partir do exercício de 2018 e foram realizados conforme relatórios extraídos dos sistemas da operadora que registram as movimentações transacionadas entre as Unimeds, relativos ao intercâmbio entre elas. Baseado nestes relatórios, considerando a complexidade interna para a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual com preço pós-estabelecido entre as Unimeds Origem e Executora, foram registradas 100% (cem por cento) das operações de intercâmbio como habitual até que todas as Unimeds disponibilizem suas movimentações de arquivos de Protocolo de Transações Unimed — PTU que identificam os beneficiários em compartilhamento de gestão de riscos.



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz." Roberto Rodrigues





## NOTA 05 - DISPONÍVEL

O disponível formado por caixa e equivalentes de caixa, mantido pela Unimed Uberlândia representa os recursos mantidos em conta caixa e corrente bancária.

DISPONÍVEL	2020	%	2019	%
Caixa	7.888,11	0,09	9.652,73	0,09
Banco Conta Depósitos	8.070.702,26	99,91	10.848.062,72	99,91
TOTAL	8.078.590,37	100,00	10.857.715,45	100,00

## NOTA 06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação e disponíveis para venda, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Os referidos títulos são, em sua totalidade, emitidos por instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

As aplicações financeiras estão segregadas em <u>aplicações garantidoras de provisões técnicas</u> e <u>aplicações livres</u> e estão compostas por:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2020	%	2019	%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	a)	47.087.107,80	49,15	35.585.352,88	65,21
Aplicações Livres	b)	48.716.865,18	50,85	18.986.848,98	34,79
TOTAL		95.803.972,98	100,00	54.572.201,86	100,00

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas:
 Em atendimento à Resolução Normativa n° 393/2015, foram constituídos ativos garantidores através de aplicações garantidoras de provisões técnicas para lastro das provisões técnicas.

APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	2020	%	2019	%
Caixa Econômica Federal [1]	2.597.470,57	5,52	2.498.507,46	7,02
Safra [1]	2.987.213,86	6,34	2.885.551,89	8,11
Santander [1]	15.101.530,37	32,07	14.582.042,38	40,98
Itaú [1]	8.018.388,57	17,03	7.739.295,39	21,75
Bancoob [1]	8.160.418,48	17,33	7.879.955,76	22,14
XP Investimentos [1]	10.222.085,95	21,71	0,00	0,00
TOTAL	47.087.107,80	100,00	35.585.352,88	100,00

[1] São cotas de fundos de investimentos registradas como ativo garantidor e não podem ser resgatadas, alienadas ou de qualquer forma utilizadas em garantia de outras operações.

#### b) Aplicações Livres:

APLICAÇÕES LIVRES	2020	%	2019	%
Santander	7.168,07	0,01	8.482,99	0,04
Safra	25.031.122,42	51,38	15.723.178,31	82,81
Unicred	23.678.574,69	48,60	3.255.187,68	17,14
TOTAL	48.716.865,18	100,00	18.986.848,98	100,00







## NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Registra os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de serviços de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação. Contraprestações correspondem aos valores atribuídos aos clientes pela contratação de prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2020	2019
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	17.773.254,61	16.480.489,53
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (b)	(7.823.426,60)	(5.960,782,04)
Total de contraprestação pecuniária	9.949.828,01	10.519.707,49
Participação dos Beneficiários em eventos indenizados (c)	1.576.969,93	2.228.190,27
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC) (b)	(268.102,15)	(45.956,90)
Total Participação dos Beneficiários em eventos indenizáveis	1.308.867,78	2.182.233,37
Operadoras de Planos de Assist. Médica - Hospitalar (d)	21.307.114,56	26.235.774,96
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC) (b)	(1.947.983,91)	(13.121,43)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	19.359.130,65	
TOTAL	30.617.826,44	38.924.594,39

- (a) Contraprestação pecuniária a receber, refere-se a valores a receber de crédito com planos de saúde da cooperativa que se encontram pendentes de recebimento sendo os registros realizados pela data da emissão, observando o princípio da competência (vigência) na receita no mês da cobertura contratual;
- (b) Provisão Para Perdas Sobre Créditos PPSC, representa a provisão para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber;
- (c) Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis, refere-se a valores de coparticipação cobrada de beneficiários do plano de saúde;
- (d) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde.
  - A composição das contas contraprestações pecuniárias a receber e participação dos beneficiários em eventos indenizados são:

Descrição	Contraprestaçã Rec		12   1922年   12   1922年   1923年   1923年			de Planos de ia a Saúde	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
A vencer:							
Até 30 dias	4.719.820,18	4.637.367,44	842.870,59	1.726.200,96	19.879.298,34	24.650.169,20	
De 31 a 60 dias	3.921.419,85	3.847.627,57	327.492,47	128.059,02	0,00	0,00	
De 61 a 90 dias	0,00	139,66	70.007,70	1.034,42	0,00	0,00	
Acima de 90 dias	0,00	7.172,73	0.00	0.00	0,00	0,00	
Vencidas:				-,,,,,	0,00	0,00	
Até 30 dias	1.453.129,64	1.725.017,09	62.368,84	151,206,97	133.598,85	1.091.893,48	
De 31 a 60 dias	386.925,03	477.140,75	12.589,15	19.391,46	377.232,25	270.493,97	
De 61 a 90 dias	274.407,04	349.984,35	7.408,02	14.217,86	347.116.84	187680,74	
De 91 a 120 dias	281.733,48	482.430,65	4.950,40	16.540.87	93.620,12	16.967,42	
Acima de 120 dias	6.735.819,39	4.953.609,29	249.282,76	171.538,71	476.248,16	18.570,15	
Total	17.773.254,61	16.480.489,53	1.576.969,93	2.228.190,27	21.307.114,56	26.235.774,96	







A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2018	16.959,73
(+) adições	7.443.159,50
(-) baixas	(1.440.258,86)
Saldo em 30 de junho de 2019	6.019.860,37
(+) adições	5.120.322,58
(-) baixas	(1.100.670,29)
Saldo em 30 de junho de 2020	

## NOTA 08 – CRÉDITOS DE OPERACÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registra os créditos operacionais decorrentes da prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, não relacionados ao plano de saúde da operadora.

Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	2020	2019
Faturas SOU a receber	176.531,87	301.654,03
(-) PPSC Faturas SOU a receber	(44.845,02)	(32.908,16)
Total SOU (a)	131.686,85	268.745,87
Produtos Acessórios	76.398,83	71.930,68
(-) PPSC Produtos Acessórios	(48.863,80)	(30.595,46)
Total Produtos Acessórios (b)	27.535,03	41.335,22
TOTAL	159.221,88	310.081,09

Os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora estão segregados da seguinte forma:

- (a) Serviços de medicina do trabalho realizados pelo SOU Saúde Ocupacional Unimed;
- (b) Produtos acessórios oferecidos pela operadora (SOS Unimed, PEA Benefício Família, Seguro de Vida e Garantia Funeral);

A composição das contas créditos operacionais de prestação de serviços de assistência à saúde são:

	2020		2019	
Descrição	sou	Produtos Acessórios	sou	Produtos Acessórios
A vencer:				
Até 30 dias	130.124,11	10.494,46	193.677,37	9.768,91
De 31 a 60 dias	525,42	10.424,25	330,08	9.544,95
De 61 a 90 dias	0,00		0,00	10,52
Vencidas:				
Até 30 dias	2.067,60	6.473,47	72.130,63	9,272,65
De 31 a 60 dias	1.941,72	2.189,25	2.475,96	3.030,13
De 61 a 90 dias	2.105,09	1.067,08	1.839,03	2.015,30
De 91 a 120 dias	1.774,66	974,77	1.629,86	3.196,10
Acima de 120 dias	37.993,27	44.775,55	29.571,10	35.092,14
Total	176.531,87	76.398,83	301.654,03	71.930,68







A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2018	0,00
(+) adições	86.744,98
(-) baixas	(23.241,36)
Saldo em 30 de junho de 2019	63.503,62
(+) adições	36.864,52
(-) baixas	(6.659,32)
Saldo em 30 de junho de 2020	93.708,82

## NOTA 09 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Registra os valores dos créditos tributários gerados com retenção na fonte, restituição dos tributos recolhidos a maior e antecipações do devido no curso do ano-fiscal. O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.581.978,79	24,15	1.083.314,32	16,65
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	1.006.617,78	15,37	1.563.583,90	24,02
Contribuição Social Retida na Fonte	452.768,63	6,91	378.648,07	5,82
Contribuição Social a Compensar/Restituir	0,00	0,00	299.798,56	4,61
Créditos de PIS e COFINS	3.507.989,69	53,56	3.181.991,45	48,89
TOTAL	6.549.354,89	100,00	6.508.162,90	100,00

## NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os bens adquiridos para utilização da empresa em sua atividade:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Estoque	391.409,12	2.132.143,63
Almoxarifado	71.577,47	31.358,87
Total do Estoque – Almoxarifado (a)	462.986,59	2.163.502,50
Adiantamentos a Funcionários	718.473,41	755.181,38
Adiantamentos Diversos	1.597.292,52	2.191.486,69
Total de Adiantamentos (b)	2.315.765,93	2.946.668,07
Cheques e Ordens a receber	68.886,90	124.983,94
Outros Títulos a Receber	1.208.982,29	1.133.376,74
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(542.781,61)	(117.603,13)
Total dos Títulos a Receber (c)	735.087,58	1.140.757,55
Aluguéis a receber	109.328,37	33.185,87
Outros Créditos ou Bens a Receber	810.965,42	1.256.613,48
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(733.290,47)	(1.242.277,64)
Total de Outros Créditos a Receber (d)	187.003,32	47.521,71
TOTAL	3.700.843,42	6.298.449,83







## (a) Estoques e almoxarifado composto por:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Diu-Dispositivo Intra Uterino	55.745,55	121.764,99
Materiais Médicos Home Care	197.516,76	620.746,14
Estoques Cias	138.146,81	1.389.632,5
Total de Estoques	391.409,12	2.132.143,63
Almoxarifado (Sede)	71.577,47	31.358,87
Total Almoxarifado	71.577,47	31.358,87
TOTAL	462.986,59	2.163.502,50

Redução do saldo do Estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, com acompanhamento mensal de possíveis desvios de valores materiais.

## (b) Os adiantamentos concedidos, para posterior acerto de contas;

DESCRIÇÃO	2020	2019
Adiantamento de Férias	126.236,29	90.000,88
Adiantamento de 13ª salário	591.445,85	661.580,50
Outros adiamentos	791,27	3.600,00
Total de Adiantamentos à Funcionários	718.473,41	755.181,38
Adiantamento a Prestadores de Serviços Assistenciais	265,255,59	195.723,21
Adiantamentos a Fornecedores	873.724,90	1.662.896,22
Outros Adiantamentos	458.312,03	332.867,26
Total de Adiantamentos à Prestadores e Fornecedores	1.597.292,52	2.191.486,69
TOTAL	2.315.765,93	2.946.668,07

# (c) Títulos a receber referente a créditos, representados ou não por títulos emitidos pela empresa, junto a terceiros, cuja liquidação deva ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses;

DESCRIÇÃO	2020	2019
Cheques a Depositar	63.750,00	119.847,04
Cheques devolvidos	5.136,90	5.136,90
Total de Cheques e Ordens a Receber	68.886,90	124.983,94
Valores a receber de Cartões de Débito/Crédito	308.053,59	398.018,88
Negociações de Títulos a receber	900.928,70	735.357,86
Total de Outros Títulos a Receber	1.208.982,29	1.133.376,74
(-) Provisão para Perdas de Cheques e ordens	(5.136,90)	(5.136,90)
(-) Provisão para Perdas de Títulos a Receber	(537.644,71)	(112.466,23)
Total de Provisão para Perdas sobre Créditos	(542.781,61)	(117.603,13)
TOTAL	735.087,58	1.140.757,55

## (d) Outros créditos a receber cujos recebimentos incorridos no período, ainda não tenham sido efetuados;

DESCRIÇÃO	2020	2019
Aluguéis a Receber	109.328,37	33.185,87
Permutas a Receber	810.965,42	1.242.277,64
Outras a Receber	0,00	14.335,84
Total de outros Créditos e Bens a Receber	920.293,79	1.289.799,35
(-) Provisão para perdas de Permutas a Receber	(733.290,47)	(1.242.277,64)
Total de Provisão para Perdas sobre Créditos	(733.290,47)	(1.242.277,64)
TOTAL	187.003,32	47.521,71







#### NOTA 11 - DESPESAS ANTECIPADAS

Registra os gastos administrativos pagos antecipadamente.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Seguros Sobre Veículos	5.803,80	6.065,11
Assinaturas de Periódicos	307,09	1.505,99
Seguros Contra Incêndio	4.793,99	6.922,83
IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano	19.587,05	19.258,57
Uniforme Colaboradores	91.125,10	200.475,10
Impostos e Taxas Sobre Veículos	3.205,10	3.360,04
Seguro de Responsabilidade Cível	3.451,51	3.451,52
Sistema de Gestão SW	217.601,33	136.400,88
Seguros para Bens	157,93	0,00
TOTAL	346.032,90	377.440,04

## NOTA 12 - CONTA CORRENTE COOPERADO

Composto basicamente por Adiantamentos concedidos aos Cooperados por conta de produções futuras com perspectiva de desconto no curso do exercício de 2020.

## NOTA 13 - TITULOS E CRÉDITOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contraprestação Pecuniária em Contestação – Dep. Judicial pelo Contratante	798.501,83	798.501,83
TOTAL	798.501,83	798.501,83

Trata-se dos depósitos judiciais levantados pela Agência Nacional de Saúde - ANS referente a algumas GRU's de cobrança do Ressarcimento ao SUS, cujos depósitos originais ocorreram no período de 2011 a 2018.

A Operadora aguarda a ANS atualizar a posição da dívida de ressarcimento ao SUS para promover a baixa simultânea dos saldos com a conta de Provisão de eventos a liquidar SUS classificados no Passivo Circulante







## NOTA 14 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais para fazer frente às ações judiciais e fiscais, as quais foram efetuadas provisões no passivo exigível a longo prazo.

DESCRIÇÃO	2020	2019
COFINS (a)	5.505.591,34	5.394.223,87
Taxa de Incêndio (b)	4.319,68	4.319,68
Total Dep. Fiscais Tributos	5.509.911,02	5.398.543,55
Conselho Administrativo Defesa Econômica - CADE (c)	0,00	139.147,76
Ações Consumeristas (d)	2.450.978,87	1.713.593,24
Total de Dep. Cíveis	2.450.978,87	1.852.741,00
Ressarcimento ao SUS (e)	4.031.959,65	3.977.572,42
Total de Dep. Ressarcimento ao SUS	4.031.959,65	3.977.572,42
Multas processo ANS (f)	4.078.546,67	4.365.448,06
Total de Dep. TSS e multas ANS	4.078.546,67	4.365.448,06
TOTAL	16.071.396,21	15.594.305,03

- (a) COFINS Execução Fiscal ação movida pela União Federal em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG;
- (b) Taxa pela Utilização Potencial do Serviço de Extinção de Incêndio no Estado de Minas Gerais;
- (c) Multa administrativa aplicada pelo CADE devido ao movimento de Uni-militância, ou seja, prestação de serviços com exclusividade dentro de regime de cooperativas Unimed;
- (d) Ações cíveis consumeristas, ou seja, que envolvem direitos do consumidor em relação aos seus respectivos contratos de planos de saúde.
- (e) Garantias de continuidade das discussões das ações referente contingências de ressarcimento ao SUS;
- (f) Garantia da continuidade para as discussões de execução fiscal de multas da ANS conforme processos abaixo:

#### NOTA 15 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - NÃO CIRCULANTE

Representado em 30/06/2020 pelo saldo de R\$ 5.916.024,17 (R\$ 5.849.280,72 em 30/06/2019), registra o valor dos créditos a receber de cooperados pela responsabilidade assumida de pagamento das obrigações legais da sociedade cooperativa na forma da Instrução Normativa/DIOPE nº 20, de 20 de outubro de 2008, alterada pela Instrução Normativa/DIOPE nº 39, de 23 de fevereiro de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para fins de rateio e para individualizar os valores para os respectivos cooperados, adotouse o critério de rateio com base na produção média dos últimos 5 (cinco) anos.

Conforme disposto na IN n° 20/2008 e no ofício circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados assumiram a responsabilidade pelo pagamento das obrigações legais. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados mensalmente pela cooperativa, em conexão com as obrigações legais que lhes deram origem, com o objetivo de se reconhecer os efeitos decorrentes de atualizações monetárias e caducidades, dentre outros.

Foi elaborado pela cooperativa um plano para a realização do correspondente ativo, demonstrando a capacidade econômico-financeira da mesma para os próximos 15 anos, a partir de 2009, evidenciando o potencial de geração de riqueza (sobras) para os seus cooperados. As premissas e considerações se basearam em cenários prováveis em termos de mercado, regulamentação de autuação e outros. Conclui-se que a geração de resultado se transforma na principal fonte de liquidação do recebível de cooperados.







#### **NOTA 16 - INVESTIMENTOS**

Representa os imóveis de propriedade da empresa, não destinados ao uso próprio e as participações permanentes em outras empresas.

DESCRIÇÃO	2020	2019
IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA	13.902.540,14	13.906.361,78
Imóveis em Monte Carmelo – MG	133.371,09	133.371,09
Imóveis em Mineiros – GO	12.000,00	12.000,00
Imóveis em Uberlândia – MG	13.757.169,05	13.760.990,69
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉDTODO DO CUSTO CORRIGIDO	12.955.828,31	12.736.628,77
Participações em Operadoras	4.927.802,88	7.447.588,98
Central Nacional Unimed	4.927.802,88	4.927.802,88
Federação Intrafederativa	0,00	2.519.786,10
Participações em Instituições Reguladas	830.707,26	673.825,20
Unicred Uberlândia	759.022,64	603.041,79
Credicom	159,97	150,96
Sicoob - Credicofrul	41.112,49	40.220,29
Creditril	30.412,16	30.412,16
Outras participações	7.197.318,17	4.615.244,59
Unimed Participações	4.674.532,07	4.612.244,59
Unimed Intrafederativa	3.000,00	3.000,00
Federação Intrafederativa	2.519.786,1	0,00
TOTAL	26.858.368,45	26.643.020,55

Conforme pronunciamento técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos destinados a renda com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## NOTA 17 - IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, levando em conta a vida útil dos bens.

## a) Quadro resumo:

	Taxa de	06/2020			06/2019
CONTAS CONTÁBEIS	Depreciação (Média)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos	0,00%	571.951,95	0,00	571.951,95	571.951,95
Edifícios	2,95%	2.694.123,47	(1.290.963,89)	1.403.159,58	1.423.880,18
Instalações	6,78%	131.741,33	(25.226,58)	106.514,75	111.010,43
Máquinas e Equipamentos	10,68%	1.704.221,62	(882.093,16)	822.128,46	903.447,00
Equip. de Informática	16,80%	3.042.849,82	(1.880.485,44)	1.162.364,38	1.203.042,43
Móveis e Utensílios	9,45%	967.383,76	(368.488,44)	598.895,32	574.427,48
Veículos	17,24%	240.201,87	(170.238,50)	69.963,37	90.440,41
Benf. em Imóveis Terceiros	3,58%	2.888.311,93	(444.508,52)	2.443.803,41	2.492.247,60
Outras Imobilizações	20,00%	607.141,72	(607.141,72)	0,00	60.714,10
TOTAL		12.847.927,47	(5.669.146,25)	7.178.781,22	7.431.161.58







## b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	06/2019	06/2020		
CONTACCONTABLIS	Residual	Aquisições	Depreciação	Residual
Terrenos	571.951,95	0,00	0,00	571.951,95
Edifícios	1.423.880,18	21.992,10	(42.712,70)	1.403.159,58
Instalações	111.010,43	0,00	(4.495,68)	106.514,75
Máquinas e Equipamentos	903.447,00	45.056,43	(126.374,97)	822.128,46
Equip. de Informática	1.203.042,43	318.398,33	(359.076,38)	1.162.364,38
Móveis e Utensílios	574.427,48	106.729,14	(82.261,30)	598.895,32
Veículos	90.440,41	0,00	(20.477,04)	69.963,37
Benf. Imóveis Terceiros	2.492.247,60	38.896,70	(87.340,89)	2.443.803,41
Outras Imobilizações	60.714,10	0,00	(60.714,10)	0,00
Total do Imobilizado	7.431.161,58	531.072,70	(783.453,06)	7.178.781,22

## c) Teste de Recuperabilidade dos Ativos – Impairment Test

A cooperativa ainda não realizou teste de recuperabilidade no exercício, contudo, em dezembro de 2019, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos imobilizados com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia da vida útil dos bens e valor justo. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## **NOTA 18 - INTANGÍVEL**

Registra os valores dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da operadora ou exercidos com essa finalidade. No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

## a) Quadro resumo

	Taxa anual	06/2020			06/2019
Descrição	de	Custo	Amortização	Valor	Residual
	Amortização	Corrigido	acumulada	Residual	
Projeto Sênior (1)	20,00%	139.831,50	(139.831,50)	0,00	6.990,15
Sistema MV Soul (2)	20,00%	149.410,48	(149.410,48)	0,00	2.029,13
Projeto Dyad (3)	14,29%	8.671.209,90	(2.751.877,62)	5.919.332,28	6.962.562,36
Total		8.960.451,88	(3.041.119,60)	5.919.332,28	6.971.581,64

- (1) Gastos utilizados para implantação do sistema SENIOR de gestão de RH, que é o sistema de folha de pagamento, recrutamento, seleção, cargos entre outros;
- (2) Gastos utilizados para implantação do sistema MV Soul, que é o sistema de gestão em saúde utilizado para gerenciar todos os processos clínicos e assistenciais no CIAS.







- (3) Gastos utilizados para implantação do sistema de gestão HRP/Dyad, que é o responsável pelo gerenciamento dos fluxos de processos relacionados à gestão dos planos de assistência médicohospitalar;
- b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	06/2019	06/2020		
CONTACCONTABLIS	Residual	Amortização	Residual	
Projeto Sênior	6.990,15	6.990,15	0,00	
Sistema MV Soulmv	2.029,13	2.029,13	0,00	
Projeto Dyad	6.962.562,36	1.043.230,08	5.919.332,28	
Total do Intangível	6.971.581,64	1.052.249,36	5.919.332,28	

Teste de Recuperabilidade dos Ativos - Impairment Test

A cooperativa ainda não realizou teste de recuperabilidade no exercício, contudo, em dezembro de 2019, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## NOTA 19 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões constituídas pela Unimed Uberlândia apresentam as seguintes posições:

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2020	2019
Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante (a)	5.659.046,86	6.316.915,41
Provisão de eventos a liquidar demais prestadores (b)	31.006.065,14	37.243.791,15
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (c)	13.877.033,77	14.683.019,68
Subtotal - Provisões Técnicas – Passivo Circulante	50.542.145,77	58.243.726,24
Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante (a)	4.965.781,04	4.865.627,22
Subtotal - Provisões Técnicas - Passivo Não Circulante	4.965.781,04	4.865.627,22
TOTAL GERAL das Provisões Técnicas	55.507.926,81	63.109.353,46

#### (a) Provisão de eventos a liquidar para o SUS:

Registram-se nessa conta todas as obrigações de curto prazo sem depósitos judiciais que envolvem os custos com assistência à saúde médico hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, cobrados pela ANS mediante Aviso de Beneficiários Identificados - ABI para ressarcimento ao SUS. De acordo com a lei as operadoras de planos de saúde deverão realizar o ressarcimento ao SUS referente aos serviços de atendimento à saúde que são prestados em contratos e prestados aos seus beneficiários nas instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.







DESCRIÇÃO	2020	2019	
GRU - Débitos Pendentes (i)	3.465.144,20	3.834.741,27	
ABIs x % histórico (ii)	2.193.902,66	2.482.174,14	
Subtotal – Circulante	5.659.046,86	6.316.915,41	
Ação Judicial com Depósito Judicial (iii)	4.965.781,04	4.865.627,22	
Subtotal – Não Circulante	4.965.781,04	4.865.627,22	
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	10.624.827,90	11.182.542,63	

- (i) GRU Débitos Pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;
- (ii) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (% hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;
- (iii) Registram-se nessa conta todas as obrigações de longo prazo com depósitos judiciais que envolvem os custos com assistência à saúde médico hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, cobrado pela ANS mediante Aviso de Beneficiário Identificados – ABI para ressarcimento ao SUS. De acordo com a lei as operadoras de planos de saúde deverão realizar o ressarcimento ao Sus referente aos serviços de atendimento à saúde que são prestados em contratos e prestados aos seus beneficiários nas instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

## (b) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores:

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A legislação regulamentar determina a constituição da provisão, cujo registro contábil é realizado com base no conhecimento da ocorrência do evento por qualquer meio de comunicação entre o prestador de serviço de saúde e a Operadora de Plano de Saúde — OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

De acordo com a RN nº 392/15, alterada pela RN 419/2016, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, conforme identificado na nota explicativa 06 (seis).







#### Quadro demonstrativo dos valores:

Provisão de Eventos a liquidar	Modalidade Preestabelecido	Modalidade Pós-Estabelecido	Total 2020	Total 2019
Rede Contratada / Credenciada	12.279.756,68	306.200,45	12.585.957,13	16.530.004.62
R. Contr. / Cred Corresp. Assumida	354,47	13.014.889,11	13.015.243,58	13.735.142,48
Cooperados	2.615.401,35	188.220,92		3.558.815,06
Cooperados - Corresp. Assumida	65,18	2.511.330,12		3.373.565,37
Intercâmbio Op. Pl. Assistência Saúde	0,00	43.073,16		13.087,40
Reembolso	46.773,70	0.00		33.176,22
TOTAL	14.942.351,38	16.063.713,76		

## (c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Representa os eventos ocorridos, porém, não avisados a operadora. Regulamentada pelo art. 8º da RN nº 393/2015 da ANS alterada pela RN 442/2018 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para a provisão da PEONA, calculada por cálculo atuarial realizado pela equipe técnica atuarial da FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS UNIMEDS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A operadora tem registrado até 30 de junho de 2020 o montante de R\$ 13.877.033,77 calculado mediante nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas resoluções normativas da ANS (RN nº 392/2015 e RN nº 451/2020) e suas posteriores atualizações:

## A) Patrimônio Líquido Ajustado - PLA

Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas demonstrações financeiras da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados no Art. 2º e Anexo V, da RN nº 451/2020 da ANS.

Descrição	30/06/2020
Patrimônio Líquido / Patrimônio Social	114.882.893,99
(-) Ajustes econômicos regulamentados	12.023.875,32
(=) Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	102.859.018,67

#### B) Margem de solvência

Regulamentada pelo Art. 5°, da Resolução Normativa - RN nº 451/2020, da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo apurada pelo maior valor entre: a) 0,20 vezes a soma dos últimos 12 meses das contraprestações emitidas; ou b) 0,33 vezes a média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

Em 30 de junho de 2020, a operadora apurou do Capital Regulatório, aplicando o percentual fixo de 75% sobre a margem de solvência, conforme critérios para a adoção antecipada do Capital Baseado em Riscos, nos moldes do Inciso II, do § 2º, do Art. 15, da RN 451/2020.







## APURAÇÃO DA MARGEM DE SOLVÊNCIA, CONFORME ARTIGOS 5º E 6º, DA RN Nº 451/2020

Descrição	30/06/2020
Valor I - 20% x Contraprestações Emitidas	73.115.872,37
Valor II - 33% x Eventos Indenizáveis Líquidos	98.871.278,79
Margem de Solvência Calculada - Maior Valor entre I e II	98.871.278,79

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO PELAS OPS QUE ADOTARAM ANTECIPADAMENTE O CAPITAL BASEADO EM RISCOS, NOS TERMOS DA SEÇÃO IV DO CAPÍTULO III DA RN Nº 451/2020

	Descrição	30/06/2020
Α	0,75 x Margem de Solvência Calculada	74.153.459,09
В	Capital Baseado no Risco de Subscrição	28.760.400,63
С	Capital Base, conforme a operadora	1.111.908,64
D	Maior Valor entre A, B e C	74.153.459,09
	Promoprev	(3.048.990,33)
	Capital Regulatório Exigido	71.104.468,76
	Patrimônio Líquido Ajustado	102.859.018,67
	Suficiência por Capital Regulatório	31.754.549,91

## C) Ativos Garantidores

Regulamentado pela RN 392/2015 e suas posteriores alterações corresponde a suficiência de ativos garantidores que lastreiam suas provisões técnicas:

Necessid	ade de ativos totais (lastro	em 30/06/2020 em R\$	
(+) PEONA exigida conforme TR			13.877.033,77
(+) PESL total de acordo com o [	DIOPS/ANS		41.630.893,04
(-) Corresponsabilidade pela ges	tão de riscos (RN nº 392, art	2°, VI)	(15.526.638,88)
(-) RN 375 - Provisão x % de Provisão (%hc x ABI) (2.193.902,66)			
adimplência SUS	% Adimplência SUS	82,15%	(1.802.291,04)
(-) Parcelamento de débitos relativos ao Ressarcimento ao SUS			0,00
(-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos		1.904.343,48	
(-) Depósitos Judiciais de Eventos (PPA/PESL e DIOPS/ANS)		(4.031.959,65)	
(=) Total de ativos garantidores totais (lastro) exigidos			36.051.380,72
Total de ativos garantidores - lastro - constituídos (Não financeiro + Financeiro)		47.087.107,80	
Suficiência / Insuficiência		11.035.727,08	
Percentual de Suficiência / Insuficiência		130,61%	







## NOTA 20 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

Registrar os valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários; os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizada entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade.

Descrição	2020	2019
Contraprestações pecuniárias a restituir	6.782,98	2.880,21
Despesas de e comercialização sobre contraprestações pecuniárias	0,00	67.505,18
Intercambio A Pagar De Corresponsabilidade Transferida	792.571,78	2.504.390,39
Outros Débitos Operações com planos assistência à saúde	0,00	67.573,26
TOTAL	799.354,76	2.642.349,04

# NOTA 21 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS A PLANO SAÚDE

Registrar os débitos operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares, que permitam, de forma analítica, validar os lançamentos efetuados e, quando necessário, o ajuste a valor presente de acordo com a legislação em vigor:

Descrição	2020	2019
Outros Débitos Não Relacionados a Plano Saúde OPS	31.526,06	83.149,12
TOTAL	31.526,06	83.149,12

## NOTA 22 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Essa conta é composta por:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Tributos e contribuições	5.421.736,34	1.878.974,49
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	3.114.226,22	317.841,48
(-) Antecipação de IRPJ	(1.547.072,99)	0,00
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	1.498.857,35	281.598,71
(-) Antecipação de CSLL	(915.439,48)	0,00
Imposto sobre serviços – ISS	191.683,58	204.032,74
Contribuições Previdenciárias	585.500,87	632.583,18
FGTS a recolher	185.124,49	182.417,60
COFINS e PIS/PASEP	2.305.205,60	260.500,78
Contribuição Sindical	0,00	0,00
Taxas	3.650,70	0,00
Retenções de impostos e contribuições	2.701.973,45	3.367.343,83
Impostos sobre serviços – ISS retido na fonte	9.954,14	14.484,62
PIS/COFINS/CSLL lei n. 10.833	566.119,84	598.635,84
Imposto de renda retido na fonte	120.832,91	2.220.381,86
Imposto de renda de Terceiros	1.499.769,13	2.094.103,78
INSS retenção na fonte lei n. 10.666	505.297,43	533.841,51
TOTAL	8.123.709,79	5.246.318,32







#### NOTA 23 - DÉBITOS DIVERSOS

São débitos operacionais não reportados em conta específica referente a despesas e obrigações da cooperativa, no curto prazo, cujos pagamentos ainda não tenham sido efetuados.

DESCRIÇÃO	2020	2019
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.983.263,22	3.999.335,40
Provisão de Férias	2.840.901,44	2.947.551,32
Provisão de 13º Salário	1.060.750,15	1.035.371,41
Rescisões a pagar	81.611,63	16.412,67
FORNECEDORES	2.118.188,84	1.737.570,12
DEPOSITOS DE BENEFICIÁRIOS E DE TERCEIROS	78.774,02	38.908,96
Depósitos Beneficiários Planos Assist. Saúde	78.774,02	38.908,96
OUTROS DÉBITOS A PAGAR	167.401,30	58.425,34
TOTAL	6.347.627,38	5.834.239,82

## NOTA 24 - CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

Registrar as operações passivas com o quadro social da cooperativa e que não está relacionado à produção dos cooperados.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Capital a restituir	2.140.892,93	1.240.550,37
TOTAL	2.140.892,93	1.240.550,37

## NOTA 25 - PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Registra, por competência, a existência de contingências tributárias, trabalhistas, cíveis e outras, vencíveis após o término do 12º mês subsequente, na forma da legislação vigente. São efetuadas com o objetivo de apropriar no resultado de um período de apuração, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provavelmente ou certamente ocorrerão no futuro.

DESCRIÇÃO	2019	Adições	Baixas	2020
Cofins (I)	6.212.630,62	4.279.974,01	0,00	10.492.604,63
Taxa de Incêndio	4.319,68	0,00		
Processo Cível/Comercial (II)	10.207.877,86	9.105.197,63	(8.695.294,33)	10.617.781,16
TOTAL	21.290.455,38	13.485.325,46	(8.695.294,33)	26.080.486,51

Como parte normal do processo de encerramento das demonstrações contábeis, as entidades são requeridas a efetuar análise da situação das questões tributárias em aberto na data das demonstrações contábeis. Diante disso, cumprindo com as determinações estabelecidas no CPC n° 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a cooperativa adotou o seguinte procedimento: solicitou parecer jurídico contendo informações sobre a posição ou eventuais desfechos ou novas questões surgidas sobre ações que envolvem as áreas tributária, trabalhista, cível e/ou comercial ou outras que a cooperativa esteja discutindo judicial ou administrativamente e que podem configurar-se em contingências, classificando-as em obrigações legais e contingências passivas.

No referido parecer foi solicitado, em relação às **contingências passivas**, um prognóstico quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões, classificando-as como provável, possível ou remota.







#### (I) COFINS

A Cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de COFINS. Trata-se de uma Execução Fiscal do COFINS movida pela União Federal que se encontra em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG.

A Cooperativa para continuar com o processo judicial da COFINS em execução fiscal efetuou depósito judicial na Caixa Econômica Federal - CEF no valor de R\$ 5.505.591,34, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no título "Depósitos Judiciais e Fiscais". Também foram penhorados parte dos bens imóveis e móveis de propriedade da cooperativa conforme processo autos de nº. 2005.38.03.001541-4.

A cooperativa entende que as obrigações legais correspondentes à COFINS devem ser apuradas com base na legislação vigente, diante disso, a administração considera o conceito de faturamento conforme definido pelo § 1º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98 e Lei nº 11.941/09, ou seja, os valores relativos ao faturamento, decorrente da venda de bens e serviços. Além disso, para fins de determinação da base de cálculo das contribuições para a COFINS, excluiu-se do faturamento bruto conforme § 2º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98 os seguintes itens: as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e a receita decorrente da venda de bens do ativo permanente. Também, com relação às receitas de vendas de medicamentos, na filial Farmácia Unimed existente na época, observamos o que determina art. 2º da Lei nº.10.147, de 21 de dezembro de 2000 que estabelece redução zero para as alíquotas de contribuição da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos tributados na forma do inciso I do art. 1º, pelas pessoas jurídicas não enquadradas na condição de industrial ou de importador. Ainda, observamos o que determina o § 9º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98, incluído pela Medida Provisória nº. 2.158-35/2001, especialmente, levando em consideração a interpretação dada pela Lei 12.873 de 24/10/2013, que autoriza as operadoras de planos de saúde a procederem algumas exclusões da base de cálculo da COFINS, quais sejam: as corresponsabilidades cedidas; a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas; e o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades. Também a cooperativa fundamentada na RN 390/2015, especificamente, no item 06 (seis) do manual contábil que trata das operações de intercâmbio eventual onde é definido o conceito de Intercâmbio Eventual e afirma que essa operação não caracteriza receita ou despesa para a operadora que efetua o atendimento em relação ao valor que será ressarcido pela operadora que detém o risco sendo, portanto, registradas como reembolsos, passou, a partir da competência 07/2016, a não computar na base de cálculo da COFINS para os valores registrados contabilmente como reembolsos. A prática adotada de não incluir os reembolsos na base de cálculo do PIS/COFINS também está fundamentada no novo posicionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF sobre a temática que diz: "OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE (OPS). RESULTADO DE INTERCÂMBIO EVENTUAL. VALORES QUE TRANSITAM PELAS CONTAS DE RESULTADO. INCLUSÃO NA BASE DE CALCULO. IMPOSSIBILIDADE. Os valores recebidos e pagos pelas OPS a título de intercâmbio eventual não transitam pelas contas de resultado, porque representam, respectivamente, recebimento de direito de outras OPS congêneres e pagamento de obrigações a outras OPS congêneres, logo, o resultado obtido a título de intercâmbio eventual não integra a base de cálculo da COFINS, por não representar receita nem despesa" (Processo nº 16539.720010/201350 - Recurso Voluntário - Acórdão nº 3302003.135 - 3ª Câmara / 2ª Turma Ordinária). Por fim, por se tratar de cooperativa, por disposição do inciso VI do art. 10º da Lei nº. 10.833/2003 a qual conservou a forma de apuração da COFINS, no regime de incidência cumulativa aplica-se sobre a base de cálculo da COFINS, a alíquota de três por cento (3%) até janeiro de 2014 e a partir de fevereiro de 2014 passou a alíquota de quatro por cento (4%) de acordo com a Lei 12.873/2013. Também devem ser deduzidos os valores das contribuições da COFINS já recolhido no período. Apurado os valores devidos da COFINS, de acordo com a metodologia de cálculo supracitado, adicionaram-se os acréscimos legais correspondentes às multas e juros de

O valor das atuações da Receita Federal do Brasil – RFB, para o período de 2001 a 2003 referente a COFINS atualizados até 30 de junho de 2020 é de R\$ 12.477.123,27, sendo que do total R\$ 1.984.518,64 trata-se de contingências passivas que de acordo com parecer jurídico foram classificadas como remotas e, portanto, não há provisionamento. Em 30/06/2020 a cooperativa tem constituído provisão para fazer frente à contingência tributária COFINS o montante de R\$ 10.492.604,63.

Em 10/05/2012 a Receita Federal deu início a nova ação fiscal referente ao PIS e a COFINS do exercício social de 2009 onde também desconsiderou a base de cálculo adequada aplicável às cooperativas operadoras de planos de saúde, conforme detalhado acima. No primeiro Mandado de Procedimento Fiscal – MPF enviado pela







Receita Federal foi gerado uma autuação fiscal no montante de R\$ 581.734,56 que foi paga em 24/10/2013, cujo cálculo foi realizado com base de cálculo adequada às cooperativas operadoras de planos de saúde, porém, logo em seguida, no dia 10/04/2013, a RFB expediu MPF complementar com base de cálculo inadequada no montante de R\$ 5.951.535,42 cujo montante atualizado em 31/12/2019 é de R\$ 7.760.877,94 alegando que o primeiro MPF foi apurado incorretamente. O MPF complementar com a base cálculo inadequada foi impugnado, conforme recomendado pela assessoria jurídica da operadora. Até o presente não houve desfecho desta autuação, porém, com o advento em 24/10/2013 da Lei nº 12.873/13 a qual interpretou o conceito de indenizações correspondentes aos eventos, onde restou claro que é permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, fato não observado pela Receita Federal no MPF, fortalece a avaliação jurídica de que esta autuação se trata de uma contingência passiva de natureza remota e, portanto, a operadora não precisa constituir provisão para esta notificação, sendo necessária monitorar o andamento do processo administrativo.

Corrobora com este entendimento da operadora o recente posicionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS no processo nº 33910.020526/2018-30 (Nota técnica nº 4/2019/COPAEF/GEAES/GGAER/-DIRAD-DIOPE/DIOPE) onde a ANS se posiciona da seguinte forma: "diante do exposto, entende-se que a Unimed Uberlândia apresentou fatos específicos que suportam seu julgamento de tratar a contingência tributária relativa ao COFINS como probabilidade remota", "fato que torna inexigível a contabilização integral da dívida cobrada".

#### (II) PROVISÃO PARA PROCESSOS CÍVEIS E COMERCIAIS

As provisões para processos cíveis e comerciais foram constituídas com base em parecer dos assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão demonstradas na nota explicativa nº 25. Em 30/06/2020 a cooperativa tem constituído provisão para fazer frente às contingências cíveis e comerciais, classificadas como provável, o montante de R\$ 10.617.781,16.

O quadro abaixo demonstra o montante de contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 30/06/2020 conforme parecer da assessoria jurídica, classificadas como **provável** e, portanto, provisionadas contabilmente conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

AÇÕES	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (1)	174	7.494.056,83
ANS/NURAF (2)	32	2.477.952,11
Ação Cível Pública (1)	42	645.772,22
TOTAL	248	10.617.781,16

- (1) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência; cancelamentos de contratos; exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral e material, etc.;
- (2) ANS-NURAF Alegação de produtos em não conformidade com Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA.

2018	7.214.387,90
Adições	11.306.994,89
Exclusões	(8.313.504,93)
2019	10.207.877,86
Adições	9.105.197,63
Exclusões	(8.695.294,33)
2020	10.617.781,16







Abaixo detalhamos a composição por natureza das contingências:

Natureza das Contingências Prováveis	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cancelamento de contrato	16	200.968,76
Carência	27	822.843,29
Cirurgias Estéticas / Reparadora	1	6.050,00
Cobertura de eventos psiquiátricos	1	13.800,00
Cobrança Indevida	5	323.678,44
CPT - Cobertura parcial temporária	3	20.600,00
Diretriz de Utilização	15	1.027.166,96
Exclusão Procedimento em Plano Não Regulamentado	1	1.000,00
Fora do rol ANS	78	1.053.087,59
Fora rede credenciada	16	383.048,20
Garantia de Atendimento (RN 259)	2	277.600,00
Home Care	6	35.400,00
Inclusão de titular ou dependente	1	5.000,00
Insuficiência de Rede	13	2.206.106,92
Materiais não nacionalizados	4	29.396,54
Medicamento de uso domiciliar	4	15.357,69
OPME	1	1.000,00
Outros	17	866.802,64
Processo de Atendimento	4	432.127,89
Reajuste anual em planos individuais	3	7.159,04
Reajuste em planos coletivos	3	2.135.712,21
Reajuste por variação de faixa etária	2	302.900,00
Reclamatória Trabalhista	2	52.300,00
Reembolso	18	291.175,00
Remoção	2	92.399,99
Rescisão/Inadimplemento	1	500,00
Tratamento Experimental	2	14.600,00
Total Geral	248	10.617.781,16

Também, conforme avaliações jurídicas existem contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 30/06/2020 classificadas como **possível** e, portanto, são divulgadas nesta nota explicativa conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

AÇÕES	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (1)	251	5.922.109,49
ANS/NURAF (2)	9	1.270.943,63
Ação Cível Pública (1)	2	6.500,00
TOTAL	262	7.199.553,12

- (1) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência; cancelamentos de contratos; exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral e material, etc.;
- (2) ANS-NURAF Alegação de produtos em não conformidade com Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA.









Abaixo detalhamos a composição por natureza das contingências:

Natureza das Contingências Possíveis	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cancelamento de contrato	21	197.246,00
Carência	9	280.263,00
Cobertura de eventos psiquiátricos	2	26.400,00
Cobrança Indevida	12	299.705,96
Contrato Custo Operacional	3	7.400,00
Contrato Suspenso	1	12.000,00
CPT - Cobertura parcial temporária	1	3.200,00
Diretriz de Utilização	10	162.298,40
Erro Médico	1	340.596,66
Exclusão Procedimento em Plano Não Regulamentado	3	41.000,00
Fora do rol ANS	85	2.147.037,33
Fora rede credenciada	12	408.160,00
Garantia de Atendimento (RN 259)	5	558.826,24
Home Care	19	181.345,00
Inclusão de titular ou dependente	3	81.811,00
Insuficiência de Rede	8	92.905,60
Limite Procedimento em Plano Não Regulamentado	1	90.898,56
Medicamento de uso domiciliar	4	13.600,00
Negativa Intercâmbio	3	43.341,13
OPME	2	194.868,80
Outros	21	705.041,17
Pré-existência	2	79.400,00
Processo de Atendimento	11	736.346,43
Reajuste anual em planos individuais	1	43.060,94
Reajuste em planos coletivos	6	30.340,00
Reajuste por variação de faixa etária	6	135.500,00
Reclamatória Trabalhista	1	3.300,00
Reembolso	6	261.060,90
Rescisão	2	9.800,00
Rescisão/Inadimplemento	1	12.800,00
Total Geral	262	7.199.553,12

Quanto às expectativas de desembolsos futuros não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências cíveis e/ou comerciais.

## NOTA 26 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

#### a) CAPITAL SOCIAL

Representa o investimento efetuado pelos cooperados quando do seu ingresso no quadro de associados

DESCRIÇÃO	2020	2019
Capital Social	33.161.183,56	29.810.773,20
(-) Capital a Integralizar	(30.996,94)	(344.617,50)
Número de Associados	927	951
Valor Atual da Cota Parte	90.000,00	90.000,00

No exercício de 2020 a Unimed Uberlândia apresentou a seguinte movimentação de Cooperados:







Cooperados em 30/06/2019	Ingressos	Saídas	Cooperados em 30/06/2020
951	02	26	927

#### b) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

- FATES: Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.
- II) FUNDO DE RESERVA: Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.
- III) FUNDO GARANTIDOR DE MARGEM DE SOLVÊNCIA Fundo constituído por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2016 destinado à garantia de cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,
- IV) QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS RESERVAS

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Fundo de reserva	9.362.449,67	8.733.022,07
Fates	25.547.109,40	27.488.337,87
Fundo Garantidor de margem de solvência	22.031.895,95	14.348.257,59
Total	56.941.455,02	50.569.617,53

## NOTA 27 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender os artigos nºs 79 e 87, da lei nº. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta FATES, permitindo ainda a apuração por estimativa da contribuição social e do imposto de renda.

Descrição	Atos Cooperativos	Atos não Cooperativos	Total
Ingressos e receitas	250.072.526,47	46.146.559,51	296.219.085,98
(-) Dispêndios, custos e Despesas	221.595.321,23	41.333.157,99	262.928.479,22
(=) Resultado Líq. antes IRPJ e CSLL	28.477.205,24	4.813.401,52	33.290.606,76

Os critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos são os seguintes:

- a) Sobre os ingressos e receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos conhecidos ou avisados (grupo 4.1.1) e corresponsabilidade cedida (grupo 3.1.1.7), nas respectivas modalidades preestabelecidas e pós-estabelecidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar;
- b) Para os demais ingressos e receitas indiretas a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos é calculada com base no percentual das contraprestações líquidas (grupos 3.1), exceto para aqueles ingressos e receitas indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos;
- c) Para os dispêndios, despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade dos ingressos e receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado aos dispêndios, despesas e custos indiretos, exceto para aqueles ingressos e receitas indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos;







Alguns ingressos, receitas, dispêndios, custos e despesas foram alocados aos atos cooperativos e não cooperativos adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- As operações de prestação de serviços realizadas entre as cooperativas UNIMEDS foram alocadas diretamente nos respectivos atos mediante identificação dos respectivos serviços;
- 2) As receitas de aplicações financeiras foram alocadas como ato não cooperativo;
- 3) Os ingressos, receitas, dispêndios, custos e despesas relativos a serviços prestados de medicina do trabalho são alocados aos atos cooperativos e não cooperativos mediante identificação dos respectivos prestadores de serviços;
- 4) As receitas de aluguéis foram alocadas como ato não cooperativo.

## NOTA 28 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foi considerado o resultado dos atos tributáveis, como os praticados entre a cooperativa e os prestadores de serviços credenciados (laboratórios, clínicas e hospitais). As receitas de aplicações financeiras são consideradas integralmente como atos não cooperativos. As despesas de provisões para contingências passivas e as provisões para perdas sobre créditos foram consideradas não dedutíveis.

PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	33.290.606,76	6.009.458,24
(+) Adições	5.168.677,13	1.720.724,26
(-) Exclusões	(13.484.712.07)	(7.845.856,25)
Base de Cálculo	24.974.571,82	(115.673,75)
IRPJ – 15% (+) (10% o que for superior a R\$ 240.000,00) (-) PAT 4% Valor devido	(6.231.642,95)	0,00
CSLL – 9%	(2.247.711,46)	0,00

Os critérios de apuração dos atos cooperativos e não cooperativos estão descritos na nota explicativa nº 27.

## NOTA 29 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Não houve destinação estatutária ou de sobras à disposição da AGO, contudo, os saldos foram estimados exclusivamente para o exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.811.252,35	6.009.458,24
(+) Resultado dos Atos Cooperativos	21.925.713,46	7.010.088,57
(+) Resultado dos Atos Não Cooperativos	2.885.538,89	(1.000.630,33)
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(6.174.395,91)	0,00
(-) Reserva Legal (10%)	(2.192.571,35)	0,00
(-) FATES (5%)	(1.096.285,67)	0,00
(-) Resultado Positivo Atos Não Cooperativos	(2.885.538,89)	0,00
SOBRAS (PERDAS) DO PERÍODO	21.925.713,46	6.009.458,24

## NOTA 30 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

- (a) Eventos indenizáveis junto aos cooperados: referidas transações são realizadas nas mesmas condições, tomando como base os valores e condições praticadas nas tabelas da Associação Médica Brasileira, além também de não haver diferenças nos prazos de pagamentos e processos internos;
- (b) Remuneração paga ao conselho de administração e membros dos conselhos fiscais, ética e consultivo: nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração para os diretores e membros dos conselhos fiscais, ética e consultiva. Em 30 de junho de 2020, a remuneração anual ao conselho de administração totalizou R\$ 690.650,00. As cédulas de presença dos conselhos fiscal, ética e consultivo por dia trabalhado dedicado a cooperativa totalizaram o valor de R\$ 85.000,00.







## NOTA 31 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Despesas com pessoal próprio (i)	15.569.457,18	14.357.985,48
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.895.972,73	2.434.621,42
Despesas com localização e funcionamento (iii)	5.741.545,18	6.520.689,26
Despesas com publicidade e propaganda	1.169.992,76	1.002.068,25
Despesas com tributos	59.080,20	140.168,22
Despesas com multas administrativas – ANS	1.457.039,56	1.474.591,68
Despesas administrativas diversas (iv)	1.941.335,17	2.496.756,98
Total	27.834.422,78	28.426.881,29

- (i) Honorários dos conselhos administração, fiscal, ética, consultivo e especialidade; salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e
- (iv) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores.

## NOTA 32 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Financeiras	2.417.384,53	3.783.825,82
Receitas com Aplicações Financeiras	1.461.235,79	1.888.280,47
Receitas por Recebimentos Em Atraso	568.776,32	847.669,24
Receitas com Créditos Tributários	0,00	56.141,60
Receitas com Depósitos Judiciais e Fiscais	126.016,56	225.250,49
Outras	261.355,86	766.484,02
Despesas Financeiras	(1.355.531,28)	(3.193.858,19)
Despesas com Aplicações Financeiras	(173.123,28)	0,00
Descontos Concedidos	(817.365,83)	(1.487.276,34)
Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(112.393,35)	(560.314,55)
Despesas por Pagamento em Atraso	(204.345,10)	(922.914,95)
Despesas Impostos Sobre Transações Financeiras	(1.322,91)	119,66
Outras	(46.980,81)	(223,472,01)
Resultado Financeiro Líquido	1.061.853,25	589.967,63

#### **NOTA 33 – BENEFICIOS A EMPREGADOS**

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados no exercício de 2020, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	20019
Programa de Alimentação ao Trabalhador	1.629.653,32	1.109.200,70
Plano de Saúde dos Colaboradores	886.583,63	608.719,78
Seguro de Vida	20.881,29	27.202,36
Cursos e Treinamentos	355.325,22	163.277,98
Auxílio Creche	4.878,60	6.295,22
Total	2.011.712,76	1.914.696,04







## **NOTA 34 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Desde março de 2020 a Unimed Uberlândia vem monitorando atentamente a evolução do vírus Covid-19 no Brasil e na região de atuação que comercializa os planos de saúde, além dos reflexos em suas operações, e vem adotando as medidas aplicáveis ao contexto.

Em virtude de tais medidas foram priorizados os atendimentos assistenciais emergenciais, havendo redução da procura por cirurgias e procedimentos médicos de alto custo, impactando na redução dos custos de forma significativa, não havendo reflexos na mesma proporção para as receitas por conta da crise econômica, principalmente para as receitas de planos de saúde preestabelecidos do período de março à junho de 2020. Por conta dessas condições a Unimed apresenta resultado favorável não previsto no seu planejamento inicial.

Na atual data (08/09/2020) grande parte dos recursos, continuam sendo direcionados ao atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19 ao invés de outros atendimentos eletivos ou de rotina, conforme já amplamente divulgado por grande parte dos agentes de saúde públicos e privados, a Operadora pretende monitorar de perto os possíveis desdobramentos da crise sobre a atividade econômica, cuja intensidade é impossível de ser mensurada nesse momento.

Uberlândia - MG, 8 de setembro de 2020.

Dr. Sávio de Moraes

Presidente do Conselho de Administração CPF 753.551.676-91 Dr. Rodrigo Simoes Basilio Diretor Superintendente CPF: 031.486.407-56

José Rander Lopes Diretor Adm. Financeiro

CPF: 229.305.316-49

Romeu da Silva Santana Contador

CPF 085.000.547-78 CRC-ES 018554/O-9









# PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIMED UBERLÂNDIA – 1° SEMESTRE DE 2020

Na condição de membros do Conselho Fiscal da Unimed Uberlândia, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, atuando com total independência, imparcialidade e ausência de vínculos com a Administração, reunidos especialmente para este fim, depois de examinar as Demonstrações Contábeis da Unimed Uberlândia do semestre findo em 30 de junho de 2020, baseando-nos nas avaliações efetuadas, nos acompanhamentos realizados durante o ano, no parecer emitido pela ÁPICE AUDITORES INDEPENDENTES S/S e, especialmente, quando necessário, nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, por meio dos diretores e profissionais técnicos da cooperativa que elucidaram e ou complementaram as informações para nossa compreensão e segurança com relação aos fatos que impactaram o patrimônio da cooperativa, inclusive apresentando-nos, sempre que necessário, as ferramentas de gestão e de controles internos que são utilizadas para a gestão da cooperativa, emitimos nosso parecer em relação às demonstrações contábeis da cooperativa referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Primeiramente, cumpre-se destacar o peso das nossas responsabilidades como conselheiros, na figura de agentes escolhidos para representar os cooperados e garantir a vigilância e a fiscalização de todas as operações que possam suscitar riscos ou afetar a movimentação patrimonial, financeira e econômica da cooperativa, mas acima de tudo, declaramos o encerramento do primeiro semestre com a sensação de múnus efetivado e cientes dos nossos esforços para dar tranquilidade a todos os cooperados.

Como agentes responsáveis pela fiscalização da cooperativa, no sentido de mitigar riscos, destacamos os principais itens que entendemos ser necessário relatar haja vista nosso compromisso com a transparência:

- Mesmo diante da crise mundial pandêmica o faturamento bruto da cooperativa com os beneficiários próprios demonstrou discreta evolução em junho de 2020 em relação ao mesmo período do exercício anterior, ao atingir o montante de R\$ 189,5 milhões, o qual representa 0,1% de crescimento;
- Contudo, em face a suspensão dos atendimentos eletivos, o faturamento bruto com beneficiários de outras operadoras (Unimeds), em corresponsabilidade assumida, reduziu-se em 18,3%, provocando uma queda no faturamento total líquido em 8,05%. Este, enfim, representa um total de R\$ 293,6 milhões;
- As despesas administrativas estão sob controle e representam 9,5% do faturamento, o que garante a eficácia na gestão do planejamento orçamentário para estas despesas; índices abaixo dos praticados por outras robustas cooperativas e ou operadoras de planos de saúde: BH (12,5%), Uberaba (13,7 %), Juiz de Fora (11,3 %) e HapVida (10,1 %).







Oportunamente esclarecemos que despesas administrativas incluem: Despesas com pessoal (56,0%), Despesas Administrativas diversas (7,0%), Despesas de Localização e Expediente (26,0%), Despesas com Propaganda e Publicidade (4,0%) e Despesas com Serviços de terceiros (7,0%);

- A cooperativa vem implementando "as melhores práticas de governança" e com isso vem atingindo prósperos resultados como a implantação das áreas internas para a gestão de riscos, o controle interno e a conformidade, o que permite a cooperativa reagir tempestivamente, frente aos desafios do dia a dia;
- Destacamos o crescimento dos ativos da cooperativa os quais atingiram o montante de R\$ 208,9 milhões, o que representa crescimento de 15,3% em relação ao mesmo semestre de 2019;
- Reconhecemos que a cooperativa tem buscado incessantemente alcançar o seu equilíbrio econômico-financeiro frente às suas necessidades, com suficiência de lastro das provisões técnicas, vinculação de ativos garantidores e margem de solvência, porém, destacamos nossa preocupação quanto às incertezas de riscos legais, do mercado e de crédito em face da pandemia;
- Alertamos todos os cooperados para que fiquem atentos quanto aos cenários econômico e fiscal
  do país, especialmente, naqueles assuntos que dizem respeito às novas tecnologias da saúde,
  elevação da sinistralidade, a ampliação do rol de procedimentos, a judicialização da saúde,
  pressões regulatórias do agente regulador ANS, concorrência do próprio sistema Unimed,
  legislações aplicáveis ao cooperativismo, especialmente, as que possam afetar o equilíbrio dos
  atos cooperativos;
- Destacamos a iniciativa proativa na implantação antecipada do novo modelo de capital regulatório da cooperativa, indicado como obrigatório pela ANS, a partir de 2023 que é o "Capital Baseado em Risco";
- Apoiamos a estrutura de gestão da cooperativa e acreditamos que o Conselho de Administração está buscando grandes mudanças na forma de administração da cooperativa; e
- Destacamos a importância dos sistemas de gestão implantados que certamente proporcionarão agilidade e segurança para a gestão da cooperativa.

Conclamamos todos os cooperados a participarem ativamente dos assuntos de sua cooperativa, especialmente, porque sua gestão vem exigindo cada vez mais profissionalização frente a toda regulamentação imposta ao mercado de saúde suplementar, o qual exigirá cada vez mais uma gestão das operações voltadas para assuntos técnicos que visam mitigação de riscos em detrimento de decisões políticas.







Concluindo, o Conselho Fiscal, declara ter encontrado tudo em conformidade e, portanto, o nosso parecer é que a apresentação das demonstrações contábeis representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da Unimed Uberlândia e recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis pelos membros sócios nesta Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/09/2020.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção que obtivemos dos Colaboradores e Diretores da cooperativa no suporte aos nossos trabalhos, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,

Dr. Adair José Batista

Dra. Márcia Berbert Ferreira

Dr. Giovany Silva Pereira

Dr Alfredo V. da C. Vieira

Dr. Pércio Neves

Dra. Suzete R. Gomes

